



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 023/2017

Monte Santo de Minas, 10 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

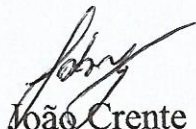
Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para estude a possibilidade de serem emitidas Carteiras de Trabalho nesta cidade.

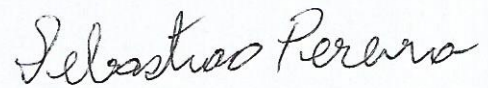
JUSTIFICATIVA

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um documento obrigatório para qualquer trabalhador, atue ele na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou no meio doméstico.

É um desconforto ter que ir para outra cidade requerer a Carteira de Trabalho e por este motivo precisamos ajudar àqueles que desejam tirar a primeira carteira ou 2ª. Via do mencionado documento.

Nestes termos, pedem deferimento.


João Crente
Vereador


Sebastião Pereira
Vereador